

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2799 ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 25 DE SETEMBRO DE 2023



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   |    |
| Portarias.....  | 01 |
| Licitações..... | 05 |
| Extratos.....   | 06 |
| Relatórios..... |    |

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Diversos.....                  | 16 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES |    |
| Resoluções.....                |    |
| Portarias.....                 |    |
| Diversos.....                  |    |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO      |    |
| Leis.....                      |    |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Decretos.....   |  |
| Portarias.....  |  |
| Licitações..... |  |
| Extratos.....   |  |
| Relatórios..... |  |
| Diversos.....   |  |

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 301/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta

Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 145/2023, Pregão Eletrônico nº. 73/2023, cujo o objeto é aquisição de material escolar personalizado para alunos da Rede Básica de Ensino, através da Secretaria de Educação desta municipalidade, a Servidora:

Adriana Otto, matrícula nº 183.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do

contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com pro-

va de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de

dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal

à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato



exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 302/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Pro-

cesso de Compra nº. 146/2023, Inexigibilidade nº. 17/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de revisão de 40.000 KM, 50.000 KM, 60.000 KM, 70.000 KM e 80.000 KM do Ônibus Marcopolo Volare, placa SEF-9I80, frota 282, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, o Servidor:

Galdino Oliveira, matrícula nº 1417.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar

problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o



termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Transportes, o Sr. Marcos Marczal, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal





**LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade: 17/2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 146/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de revisão de 40.000 KM, 50.000 KM, 60.000 KM, 70.000 KM e 80.000 KM do Ônibus Marcopolo Volare, placa SEF-9180, frota 282, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: RODO SERVICE LTDA inscrito no CNPJ: 00.688.075/0002-98

Valor Total R\$ 27.906,04 (vinte e sete mil novecentos e seis reais e quatro centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2023.

Prazo de Contrato: 6 meses

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.30 e 04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de setembro de 2023

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRA 146/2023**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** RODO SERVICE LTDA inscrito no CNPJ: 00.688.075/0002-98

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de revisão de 40.000 KM, 50.000 KM, 60.000 KM, 70.000 KM e 80.000 KM do Ônibus Marcopolo

Volare, placa SEF-9180, frota 282, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.906,04 (vinte e sete mil novecentos e seis reais e quatro centavos)

**PRAZO DE CONTRATO:** 6 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado





**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2021  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2023  
PROCESSO N° 178/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSÉ ERNESTO MORETTO

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação de um Barracão com aproximadamente 430 metros quadrados situado a Rua Engenheiro Ferreira Correia- Centro, deste município, para uso do Departamento de Cultura, desta Secretaria, conforme Credencimanto 015 2021.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 138/2021 sob o valor de R\$ 48.743,84 (Quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Do dia 21 de setembro de 2023 à 21 de setembro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADO  
JOSÉ ERNESTO MORETTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2022  
CONTRATO/ADITIVO N°

001/2023  
PROCESSO N° 199/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ADRIANE MARA PIGATTO

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional Adriane Mara Pigatto credenciada e habilitada no Credenciamento 008/2022, para prestar serviços como Instrutora de Artesanato e ministrar oficinas de artesanato nesta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 224/2022 sob o valor de R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Do dia 21 de setembro de 2023 à 21 de setembro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
ADRIANE MARA PIGATTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 203/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N° 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DESTINADOS A USO NOS POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.320,80 (sete mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 204/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N° 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DESTINADOS A USO NOS POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024



bro de 2024  
VALOR DE CONTRATO: R\$ 224,73 (duzentos e vinte quatro reais e setenta três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DESTINADOS A USO NOS POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.119,61 (cinco mil cento e dezanove reais e sessenta um centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-

tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DESTINADOS A USO NOS POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 9.543,94 (nove mil quinhentos e quarenta três reais e noventa quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 6.034,70 (Seis mil, trinta e quatro reais e setenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI



|   |  |   |
|---|--|---|
| <p>- ME</p> <p>OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.</p> | <p>3.758,24 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).</p> <p>APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.</p> | <p>CRUZ MACHADO</p> <p>CONTRATADA</p> <p>ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</p>                               |
| <p>DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024</p>  | <p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>  | <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 211/2023</p> <p>PROCESSO N° 112/2023</p> <p>PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023</p> |
| <p>VALOR DE CONTRATO: R\$ 11.452,20 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).</p>             | <p>CONTRATANTE</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</p> <p>CONTRATADA</p> <p>SALVI, LOPES &amp; CIA LTDA</p>                          | <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado</p>  |
| <p>APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.</p>   | <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 210/2023</p> <p>PROCESSO N° 112/2023</p> <p>PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023</p>                                  | <p>CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</p>   |
| <p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>   | <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado</p>   | <p>OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.</p> |
| <p>CONTRATANTE</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</p>  | <p>CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</p>  | <p>DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024</p>                                    |
| <p>CONTRATADA</p> <p>ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME</p>   | <p>OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.</p>                                  | <p>VALOR DE CONTRATO: R\$ 89.510,09 (Oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e nove centavos).</p>       |
| <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 209/2023</p> <p>PROCESSO N° 112/2023</p> <p>PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023</p>             | <p>DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024</p>   | <p>APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.</p>   |
| <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado</p>  | <p>VALOR DE CONTRATO: R\$ 41.243,64 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).</p>                  | <p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>   |
| <p>CONTRATADA: SALVI, LOPES &amp; CIA LTDA</p>  | <p>APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.</p>  | <p>CONTRATANTE</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</p>  |
| <p>OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.</p>             | <p>FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.</p>  | <p>CONTRATADA</p> <p>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</p>   |
| <p>DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024</p>  | <p>CONTRATANTE</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>  | <p>ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 212/2023</p> <p>PROCESSO N° 112/2023</p> <p>PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023</p> |
| <p>VALOR DE CONTRATO: R\$</p>   | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>   | <p>55/2023</p>  |





**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**CONTRATADA:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

**DATA DA VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

**VALOR DE CONTRATO:** R\$ 51.860,43 (Cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ MACHADO**

**CONTRATADA**  
**CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**  
**LTDA**

**DATA DA VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 214/2023**  
**PROCESSO Nº 112/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**55/2023**

**VALOR DE CONTRATO:** R\$ 9.127,30 (Nove mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos).

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ MACHADO**

**CONTRATADA**  
**GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES**  
**LTDA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ MACHADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 213/2023**  
**PROCESSO Nº 112/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**55/2023**

**OBJETO:** Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

**CONTRATADA**  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E**  
**DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS**  
**MEDICO HOSPITALARES**  
**S/A**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**DATA DA VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 221/2023**

**PROCESSO Nº 112/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**55/2023**

**CONTRATADA:** CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR DE CONTRATO:** R\$ 1.636,00 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**OBJETO:** Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**CONTRATADA:** GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**DATA DA VIGÊNCIA:** 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Aquisição de material descartável destinados a uso

**VALOR DE CONTRATO:** R\$ 13.123,20 (Treze mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ MACHADO**

**CONTRATADA**  
**INOVAMED HOSPITALAR**



LTDA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 215/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.854,25 (Três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 216/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JARDIM DIS-

TRIBUIDORA DE COSMETI-  
COS LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 12.675,00 (Doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
JARDIM DISTRIBUIDORA DE  
COSMETICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 217/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
PEROLA IMPORTADORA E  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 218/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.525,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE



CRUZ MACHADO

CONTRATADA

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 219/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: V P – MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 14.748,30 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
V P – MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 220/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.615,50 (Um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
PRO-VIDA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 221/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 51.860,43 (Cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 222/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N° 55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.



FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MEDPOA COMERCIO DE MA-  
TERIAL HOSPITALAR LTDA

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N° 223/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N°  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-  
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: A C L ASSIS-  
TÊNCIA E COMÉRCIO DE PRO-  
DUTOS PARA LABORATÓRIOS  
LTDA

OBJETO: Aquisição de material  
descartável destinados a uso  
nos Postos de Saúde desta Mu-  
nicipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de se-  
tembro de 2023 a 21 de setem-  
bro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$  
876,00 (Oitocentos e setenta e  
seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-  
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-  
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
A C L ASSISTÊNCIA E CO-  
MÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N° 224/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N°  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-  
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PREGWEB  
LTDA

OBJETO: Aquisição de material  
descartável destinados a uso  
nos Postos de Saúde desta Mu-  
nicipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de se-  
tembro de 2023 a 21 de setem-  
bro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$  
1.735,00 (Um mil, setecentos e  
seis reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-  
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-  
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
PREGWEB LTDA

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N° 225/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N°  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-  
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: METROMED  
COM DE MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material

descartável destinados a uso  
nos Postos de Saúde desta Mu-  
nicipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de se-  
tembro de 2023 a 21 de setem-  
bro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$  
1.245,00 (Um mil, duzentos e  
quarenta e cinco reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-  
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-  
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
METROMED COM DE MATE-  
RIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N° 226/2023  
PROCESSO N° 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO N°  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-  
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FLYMED CO-  
MERCIO DE PRODUTOS HOS-  
PITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material  
descartável destinados a uso  
nos Postos de Saúde desta Mu-  
nicipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de se-  
tembro de 2023 a 21 de setem-  
bro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$  
53.730,18 (Cinquenta e três mil,  
setecentos e trinta reais e dezo-





to centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 227/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 13.839,71 (Treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 228/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.742,00 (Três mil, setecentos e quarenta e dois reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
AMARILDO BASEGGIO & CIA  
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 229/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
P&C MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 230/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024



VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.137,00 (Sete mil, cento e trinta e sete reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 231/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.370,00 (Oito mil, trezentos e setenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
PLANALTO COMERCIO E  
TRANSPORTES DE ALIMENTOS  
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 232/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: EDHMED  
EQUIPAMENTOS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.749,05 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
EDHMED EQUIPAMENTOS  
MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 233/2023

PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.922,55 (Três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 234/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDSANTA  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS  
LTDA



OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 6.829,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e nove reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MEDSANTA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
MEDICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 235/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 12.653,68 (Doze mil, seiscentos

e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 236/2023  
PROCESSO Nº 112/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
55/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material descartável destinados a uso nos Postos de Saúde desta Municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023 e 4522/2023, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 25 a 29 de setembro de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>       | <b>CARGO</b>       |
|----------------------|-------------------|--------------------|
| 42º                  | TEREZA SARAFINIUK | Professor 40 Horas |

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 25 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**CRUZ MACHADO**




















Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

25/09/2023 13:23

## Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR                  | MATRÍC | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | CUSTO  | VL.UNIT | TOTAL  | DESTINO          | MEIO TRANSP.        | MOTIVO                  |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|--------|---------|--------|------------------|---------------------|-------------------------|
| Everton Zwierzikowski     | 1841   | 25/09/2023 | 26/09/2023 | 1    | 350.00 | 350.00  | 350.00 | Ortigueira       | Siena Adm BDG-6C38  | Curso/Capacitação       |
| Samoel Diego Myszka       | 1981   | 25/09/2023 | 26/09/2023 | 1    | 350.00 | 350.00  | 350.00 | Ortigueira       | Siena Adm BDG-6C38  | Curso/Capacitação       |
| Marcio Klocko             | 1993   | 22/09/2023 | 22/09/2023 | 1    | 90.00  | 90.00   | 90.00  | Canoinhas        | Van BEP-7C60        | Transporte de Pacientes |
| Josni Lopes               | 263    | 22/09/2023 | 22/09/2023 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Micro ABI - 3D55    | Transporte de Pacientes |
| Willian Jungles de Camarg | 1994   | 23/09/2023 | 23/09/2023 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Spin BAH-2839       | Transporte de Pacientes |
| Willian Jungles de Camarg | 1994   | 22/09/2023 | 22/09/2023 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Micro AZR-8099      | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczkeivicz     | 441    | 22/09/2023 | 22/09/2023 | 1    | 90.00  | 90.00   | 90.00  | Curitiba         | SPRINTER SEN0G35    | Transporte de Pacientes |
| Claudir Vonei Filipiak    | 581    | 22/09/2023 | 22/09/2023 | 1    | 90.00  | 90.00   | 90.00  | Curitiba         | Van BCM-1422        | Transporte de Pacientes |
| Marcio Klocko             | 1993   | 21/09/2023 | 21/09/2023 | 1    | 45.00  | 45.00   | 45.00  | União da Vitória | Ambulância FFR-1486 | Transporte de Pacientes |

Kathe Caroline Kistmacher  
Responsável pelo diário